

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico				Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)			
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
		2062					
1 - REQUERIMENTO							
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará							
Nome: <u>SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA</u>							
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEB2500387376			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	090			CONTRATO			
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP			
MARACANAÚ Local 28 Outubro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____							
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA							
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data				☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data			
Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR							
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência			
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐		☐			
☐ Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência			
				☐			
				5ª Exigência			
				☐			
				____/____/____ Data			
				_____ Responsável			
DECISÃO COLEGIADA							
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência			
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐		☐			
☐ Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência			
				☐			
				5ª Exigência			
				☐			
____/____/____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal			
		Presidente da _____ Turma		_____ Vogal			
OBSERVAÇÕES							





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/203.274-8	CEB2500387376	28/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.852.453-15	ADRIANA PAULA RODRIGUES ARAUJO	28/10/2025 15:09:02

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203494261 em 28/10/2025 da Empresa SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, CNPJ 63402399000157 e protocolo 252032748 - 28/10/2025. Autenticação: 1234BB1EC4CA39578F1F7874C389FB64274A913D. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/203.274-8 e o código de segurança EqZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 2/9

CONTRATO SOCIAL DE SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA

ADRIANA PAULA RODRIGUES ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 04/06/1981, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 920.852.453-15, identidade: 06524940752, órgão expedidor: CNH - DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 10, número 181, bairro NOVO MARACANAU, município MARACANAU - CE, CEP: 61.905-530.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 11, número 531, bairro NOVO MARACANAU, município MARACANAU - CE, CEP: 61.905-540.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203494261 em 28/10/2025 da Empresa SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, CNPJ 63402399000157 e protocolo 252032748 - 28/10/2025. Autenticação: 1234BB1EC4CA39578F1F7874C389FB64274A913D. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/203.274-8 e o código de segurança EqZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 3/9

USO PESSOAL E DOMESTICO, OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 28/10/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) divididos em 80 quota(s), no valor nominal de R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ADRIANA PAULA RODRIGUES ARAUJO	80	R\$ 80.000,00
Total	80	R\$ 80.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ADRIANA PAULA RODRIGUES ARAUJO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- B) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- C) prestar garantias;
- D) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- E) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- F) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- G) contratar ou cancelar seguros;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203494261 em 28/10/2025 da Empresa SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, CNPJ 63402399000157 e protocolo 252032748 - 28/10/2025. Autenticação: 1234BB1EC4CA39578F1F7874C389FB64274A913D. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/203.274-8 e o código de segurança EqZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 4/9

H) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia SUBLIMACAO COM FORTALEZA FARDAMENTOS.



Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro MARACANAÚ - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203494261 em 28/10/2025 da Empresa SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, CNPJ 63402399000157 e protocolo 252032748 - 28/10/2025. Autenticação: 1234BB1EC4CA39578F1F7874C389FB64274A913D. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/203.274-8 e o código de segurança EqZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 5/9

deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

MARACANAU, 28 de outubro de 2025.



ADRIANA PAULA RODRIGUES ARAUJO: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203494261 em 28/10/2025 da Empresa SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, CNPJ 63402399000157 e protocolo 252032748 - 28/10/2025. Autenticação: 1234BB1EC4CA39578F1F7874C389FB64274A913D. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/203.274-8 e o código de segurança EqZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/203.274-8	CEB2500387376	28/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.852.453-15	ADRIANA PAULA RODRIGUES ARAUJO	28/10/2025 15:09:02

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203494261 em 28/10/2025 da Empresa SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, CNPJ 63402399000157 e protocolo 252032748 - 28/10/2025. Autenticação: 1234BB1EC4CA39578F1F7874C389FB64274A913D. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/203.274-8 e o código de segurança EqZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/203.274-8, em 28/10/2025 da empresa: SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, de CNPJ 63.402.399/0001-57, foi deferido digitalmente sob o número 23203494261, em 28/10/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.852.453-15	ADRIANA PAULA RODRIGUES ARAUJO	28/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.852.453-15	ADRIANA PAULA RODRIGUES ARAUJO	28/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2025, às 15:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/203.274-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203494261 em 28/10/2025 da Empresa SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, CNPJ 63402399000157 e protocolo 252032748 - 28/10/2025. Autenticação: 1234BB1EC4CA39578F1F7874C389FB64274A913D. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/203.274-8 e o código de segurança EqZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 28 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203494261 em 28/10/2025 da Empresa SUBLIMACAO COM FORTALEZA SERVICOS E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, CNPJ 63402399000157 e protocolo 252032748 - 28/10/2025. Autenticação: 1234BB1EC4CA39578F1F7874C389FB64274A913D. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/203.274-8 e o código de segurança EqZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 9/9